

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 760/69

PARECER CEE nº 237/74

Aprovado por Deliberação de  
06/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

ASSUNTO: Recontratação de Sérgio Amilcare Moneta, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília deseja recontratar Sérgio Amilcare Moneta, como professor-Assistente, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências.

A Coordenadoria do Ensino Superior endossou a solicitação e o processo está devidamente instruído.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Sérgio Amilcare Moneta, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente